ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.867/2012.

Denomina logradouro no Bairro São José do Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada, com base no Estatuto da Cidade, DE VILA ADALGISA a atual Vila localizada na Rua Arnaldo Sussekind (em frente ao cemitério), no loteamento Parque Atlântico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 2758
Data 01 / 09 / 2012 pág. 11
Juliana Fonseca - MAT. 27.405
SERVIDOR